



Emenda Nº 141/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Associação de Ciclismo de Cordeirópolis

Razão Social: Associação de Ciclismo de Cordeirópolis

CNPJ 07.798.631/0001-47

Programa 5009 Ação: 2031 Gestao Das Unidades Esportivas, Recreativas E De Lazer

Destino Específico -

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.665,00 Elemento 3.3.50.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 2.665,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à Associação de Ciclismo, para custear as inscrições para competições, visando incentivar a prática esportiva, promover a saúde e o bem-estar da população, além de fortalecer o esporte local.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=T4E1-B1B9-RTRZ-C0G6>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T4E1-B1B9-RTRZ-C0G6